PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

Ofício Circular nº. 84/2022SCR (DP13154/2022)

Manaus, 11 de outubro de 2022

Aos(Às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) das Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas e Varas do Trabalho do Estado de Roraima

Assunto: plano anual das atividades da Justiça Itinerante - 2023

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimento cordialmente Vossas Excelências e, diante da necessidade de padronizar as informações a constar no Plano Anual das Atividades da Justiça Itinerante, objetivando otimizar os trabalhos de apreciação dos dados, justificativas e datas, bem como possibilitar realização de previsão orçamentária mais profícuo, apresento **o novo modelo de Plano Anual das Atividades da Justiça Itinerante/TRT11** (em anexo), acessível em modo editável no link: https://portal.trt11.jus.br/index.php/itinerancias

As Varas do Trabalho devem preencher os dados constantes no Plano das Atividades da Justiça Itinerante/TRT11 e apresentar à Corregedoria Regional, **via ESAP, até o dia 30/11/2022,** conforme art. 13 da Resolução Administrativa n. 259/2022.

Por fim, o prazo deve ser rigorosamente observado pela Varas Itinerantes uma vez que há necessidade de tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação do Planejamento Geral das Atividades da Justiça Itinerante no âmbito do E. TRT11. E, assim, o calendário de itinerância do ano, com período de tomada de reclamação e audiências, possa ser divulgado, no mês de janeiro, no Município sede e em cada um dos Municípios da jurisdição, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n. 259/2022.

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=1ee8c78d-4a9c-4768-8db7-ba4b3987a608

Aproveito o ensejo para colocar a Corregedoria Regional à disposição para sanar as dúvidas, caso ainda existentes.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=1ee8c78d-4a9c-4768-8db7-ba4b3987a608